TERMO ADITIVO nº 011/25 de 07/03/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/23.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, com endereço na rua Brasilia, 956, centro, na cidade de Ampere – PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **THIAGO PARISOTTO LUQUINI,** titular do CPF nº 031.xxx.xxx-71, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais 01(um) link de acesso a internet, o item 02 do Pregão Presencial nº 26/2023 do contrato supra citado, no valor de R$ 102,25(cento e dois reais c/ vinte e cinco centavos) totalizando para o exercício R$ 1.022,50(um mil vinte e dois reais c/ cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 07 de março de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO PARISOTTO LUQUINI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

André Luza: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B